



AUTORIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

COLETÂNEA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES E DELIBERAÇÕES DA ARC

2.º TRIMESTRE - 2026

Cidade da Praia, 30 de junho de 2026

I – Enquadramento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 72.º dos Estatutos da ARC, aprovados como anexo à Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua 4.ª sessão extraordinária, no dia 30 de junho do ano de 2026, aprovou a presente coletânea, que contém o resumo das principais deliberações e atividades em que o coletivo da ARC esteve envolvido, ao longo do 2.º trimestre (abril, maio e junho) de 2026, documento que se submete à consideração da Mesa da Assembleia Nacional.

II – Atividades

Atividades realizadas e eventos em que participaram, em representação da ARC, técnicos desta e membros do Conselho Regulador:

- No dia 6 de abril, a ARC enviou à Mesa da Assembleia Nacional a Conta de Gerência de 2025, o Relatório de Atividades e de Contas de 2025, o Relatório Anual das Atividades de Sondagens e Inquéritos de Opinião de 2025, bem como a Coletânea das Principais Deliberações e Atividades referente ao primeiro trimestre do ano de 2026.
- No dia 6 de abril, a ARC participou, a convite da Comissão Nacional de Eleições (CVE), numa reunião preparatória de uma ação de formação sobre as eleições legislativas de 17 de maio.
- Nos dias 9 e 10 de abril, a ARC realizou uma ação de formação de reforço sobre a plataforma CV Fact, com a participação dos *fact-checkers* e dos editores.
- No dia 9 de abril, a Presidente do Conselho Regulador representou, por via de teleconferência, a Plataforma das Entidades Reguladoras dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER) no Fórum Global das Redes, que se debruçou sobre a Proposta de ação de Pretória sobre governança de plataformas digitais, que

estabeleceu uma agenda prática liderada pelos reguladores, com vista a ações coordenadas, com o apoio da sociedade civil, da academia e da indústria, a fim de traduzir esses princípios em medidas de supervisão e responsabilização eficazes. No dia 23 de abril, a ARC participou num encontro multissetorial sobre a integridade da informação, durante o qual foi apresentado o sistema metodológico e o funcionamento do Centro de Verificação de Factos (CV Fact).

- No dia 23 de abril, a Vice-Presidente do Conselho Regulador e três técnicos representaram a ARC na conferência realizada pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua sobre o tema “50 Anos da Constituição Portuguesa Similitudes e Diferenças com a Constituição da República de Cabo Verde”.
- No dia 27 de abril, a ARC participou num encontro do grupo de género da Plataforma das PER, durante o qual foi acertada a agenda das atividades para o corrente ano; foi definida a base de dados relativa à agenda de peritos em questões de género de todos os países membros da PER; foi consensualizada a realização de uma conferência no mês de setembro próximo e decidiu-se pela criação de um repositório da legislação em matéria de género de cada país.
- No dia 11 de maio, o Centro de Verificação de Factos recebeu em visita o Professor Włodzimierz Szymaniak e um grupo de alunos do 2.º ano do curso de Jornalismo da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde.
- No dia 30 de abril, o Centro de Verificação de Factos recebeu a visita da Coordenadora Residente do Escritório Conjunto do Sistema das Nações Unidas em Cabo Verde.
- No dia 8 de maio, a ARC promoveu uma reunião com a nova equipa reitoral da Universidade de Cabo Verde, durante a qual foram abordadas questões como o funcionamento do Centro de Verificação de Factos e a parceria tripartida que permite o funcionamento do Centro.

- Nos dias 28, 29 e 30 de maio, uma delegação da ARC participou no “Encontro da Crioulidade do Atlântico”, na Uni-CV, a convite da Presidência da República, no âmbito das celebrações dos 50 anos da independência de Cabo Verde.
- Nos dias 1, 2 e 3 de junho a ARC, representada pela Presidente e um Membro do Conselho Regulador, participou na Conferência Internacional sob o tema “Inteligência Artificial, Redes Sociais e Liberdade de Comunicação: Desafios Regulatórios”, em Abidjan – Costa do Marfim, a convite da Haute Autorité de la Communication Audiovisuelle (HACA).
- No dia 17 de junho, a Presidente, a Vice-Presidente e uma técnica da ARC participaram no 16.º Fórum Anual das Comunicações da CPLP, a convite da Autoridade de Regulação Multissetorial da Economia (ARME).
- No dia 18 de junho, a ARC, em parceria com o PNUD, realizou um Fórum sob o tema “Combater o discurso do ódio em períodos eleitorais”, no âmbito da comemoração do Dia Internacional de Combate ao Discurso do Ódio, na Universidade de Cabo Verde.
- No dia 18 de junho, uma delegação da ARC esteve presente na Sessão Constitutiva da XI Legislatura e Cerimónia de Investidura em funções dos Deputados Eleitos nas eleições legislativas de 17 de maio.
- Nos dias 22 e 23 de junho, a ARC participou no ciclo de *webinars* internacionais subordinado ao tema geral «O Futuro da Língua Portuguesa no Ecossistema Digital», realizado pela Plataforma das Entidades Reguladoras dos Países e Territórios de Língua Portuguesa.

III – Reuniões e deliberações do Conselho Regulador

Ao longo do segundo trimestre do ano de 2026 (abril, maio e junho), o Conselho Regulador reuniu-se por oito (8) vezes, sendo seis (6) em sessões ordinárias e duas (2)

em sessões extraordinárias, tendo adotado as deliberações que a seguir e resumidamente se elenca:

Deliberações da reunião ordinária de 14 de abril

- Que decidiu instaurar um processo de contraordenação à Radiotelevisão de Cabo Verde, S.A. (RTC, S.A.), na qualidade de proprietária da TCV, pela violação do n.º 2 do Artigo 44.º da Lei da Televisão (que proíbe a difusão de conteúdos que fazem apologia da violência) e da alínea g) do Artigo 6.º da Lei da Comunicação Social (que impõe aos órgãos de comunicação social deveres de defesa do interesse público e da ordem democrática).
- Que deu por parcialmente procedente o recurso interposto pelo Senhor Gilson Alves contra alguns órgãos de comunicação social: - Em relação à TCV e à Inforpress — por se verificar a denegação do exercício do direito de resposta do Recorrente; - Relativamente ao Expresso das Ilhas — por se verificar um cumprimento deficiente do direito de resposta.
- Que procedeu à renovação do título habilitador do operador radiofónico Rádio Alfa, Lda.
- Que deferiu o pedido da Inforpress, S.A., relativo ao pagamento parcelado da coima que lhe foi aplicada no âmbito de um processo de contraordenação
- Que aprovou o programa de fiscalização da ARC para o ano de 2026.

Deliberações da reunião extraordinária de 24 de abril

- Que deu como provada a violação pela Televisão Independente de Cabo Verde — Tiver dos números 3 e 4 do Artigo 44.º da Lei da Televisão, e em consequência

determinou a aplicação de uma coima no montante de 875.000\$00 (oitocentos e setenta e cinco mil escudos) à Sociedade de Comunicação para o Desenvolvimento S.A., proprietária da Tiver, pela difusão de conteúdo classificado para maiores de dezasseis anos em espaço de programação infantil.

- Que aprovou os termos do parecer solicitado pela Direção da TCV, sobre os debates eleitorais de 17 de maio de 2026.
- Que admitiu a queixa apresentada pelo escritório de advogados CWV contra o jornal online Santiago Magazine e seu Diretor.
- Que mandou baixar ao Departamento de Fiscalização, Registos e Licenciamentos, para análise e parecer, o pedido de autorização para a emissão televisa de um serviço de programas denominado de Boa Nova TV.

Reunião ordinária de 28 de abril

Na agenda da reunião não constava proposta de deliberação.

Deliberação da reunião ordinária de 12 de maio

- Que deferiu o pedido da RTC sobre o pagamento voluntário da coima aplicada no âmbito do processo de contraordenação n.º 4/CR-ARC/2026, pela violação dos dispostos no n.º 2 do Artigo 44.º da Lei da Televisão e na alínea g) do Artigo 6.º da Lei da Comunicação Social.

Deliberação da reunião ordinária de 26 de maio

- Que decidiu mandar notificar a empresa DB Multimédia, Ld.^a, proprietária da Rádio DB – FM, de que, relativamente ao seu pedido de autorização provisória

para o exercício da radiodifusão, deve refazer a grelha e instruir novamente o processo.

Deliberação da reunião ordinária de 9 de junho

- Que deferiu o pedido da RTC, SA, para pagamento em 24 prestações, no valor de 36.458\$00 mensais, de uma coima que lhe foi aplicada pela ARC, com início do pagamento no mês de julho do corrente ano.

Deliberação da reunião ordinária de 24 de junho

- Que determinou a instauração de processo de contraordenação ao Santiago Magazine, Jornal Online, dando como parcialmente procedente a queixa apresentada contra o jornal pela Carlos W. Veiga & Associados – Sociedade de Advogados RL, uma vez considerada como verificada a violação do direito à honra, designadamente do bom nome e reputação da queixosa, bem como dos princípios da veracidade e da boa-fé informativa e da inobservância dos deveres de contraditório e de rigor informativo.

A deliberação deu, ainda, como não verificada a violação do direito à proteção de dados pessoais das participantes na peça noticiosa.

Deliberações da reunião extraordinária de 30 de junho

- Que aprovou o Relatório de Regulação referente ao ano de 2025.
- Que aprovou o Relatório de Pluralismo Político-Partidário referente ao ano de 2025.

- Que aprovou o Relatório de Cobertura Jornalística das Eleições Legislativas de 17 de maio do corrente ano.
- Que aprovou a Coletânea das Principais Atividades e Deliberações da ARC, referentes ao 2.º trimestre de 2026.
- Que admitiu a queixa apresentada pelo jornalista António Teixeira contra a Direção da TCV.

Cidade da Praia, 30 de junho de 2026

A Presidente do Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros